



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### PORTARIA nº 066/2017

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTÁGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011 e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio nº 17/052, firmado entre o Município de Piracema-MG e a Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a Srta. **NATACHA RESENDE**, aluna do **1º período do Curso Regular de Ciências Contábeis da UEMG-Unidade Cláudio-MG para o período de 14/06/2017 a 14/06/2018.**

Parágrafo único – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 26 de junho de 2017

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em: 26 / 06 / 2017  
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 304 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

Protocolo
Documento Recebido
Em <u>26 / 06 / 2017</u>
As <u>16 : 03</u> horas
<i>Luemara</i>